



informex

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX Nº 004 - DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR (CGAEM)/2027 - 2028

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), com matrícula em 2027, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO DE SELEÇÃO

- Conforme definição prevista na Portaria nº 446-DECEX, de 18 de novembro de 2021, que aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (EB60-IR-16.003), 2ª Edição, 2021.

2. PRAZOS

- a. O aplicativo do processo seletivo estará disponível a partir das 10:00 horas (horário de Brasília) do dia **10 FEV 26**.
- b. O prazo para o preenchimento e envio dos formulários do aplicativo encerrar-se-á para o candidato às 23:00 horas (horário de Brasília) do dia **26 FEV 26**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.
- c. Após essa data, o aplicativo estará disponível apenas para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM, até às 23:00 horas (horário de Brasília) do dia **05 MAR 26**.

3. PREMISSAS BÁSICAS

- a. Os interessados deverão cumprir os requisitos previstos no Art. 4º da Portaria nº 446-DECEX, de 18 de novembro de 2021, que aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (EB60-IR-16.003)

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

(INFORMEX Nº 004, de 5 DE FEVEREIRO DE 2026.....Fl 1/2)

e na Portaria nº 307-EME, de 19 JAN 21, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior.

b. Para se inscrever, o interessado deverá acessar - via **EBNET**, utilizando o navegador **Mozilla Firefox** - no endereço **https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login**; digitar a CPF e a senha; e selecionar, no menu de acesso “Seleção > Novo Seleção”.

c. Antes do preenchimento dos formulários, o oficial deverá verificar todos os dados existentes em sua ficha cadastro no SiCaPEX, a fim de evitar prejuízos a si próprio e ao processo em pauta, pela ausência ou incorreção de informações individuais.

d. O militar interessado, o encarregado de pessoal e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo acessando o Anexo “L” - Plano Nº 25 - Processo Seletivo para CGAEM 2026 disponível na página eletrônica da DCEM, por meio do endereço **<https://www.dcem.eb.mil.br>**, no menu “Legislações > Seleção > Notas de Instrução > CGAEM”.

e. O encarregado de pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM, abrangidos pelo universo acima mencionado, receberam em sua página individual a opção do aplicativo, devendo comunicar à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), o mais breve possível, qualquer divergência encontrada.

f. Dúvidas sobre o processo poderão ser dirimidas pelo telefone 61-3415-4903 ou RITEX 860-4903.


Gen Div MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"